

II - correlação da capacitação com as atribuições do cargo efetivo, da função gratificada ou do cargo em comissão exercido pelo servidor ou com as atividades atuais ou previstas na sua unidade de lotação; e

III - contribuição da capacitação para a melhoria do desempenho funcional e da qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º Não será autorizado o afastamento de servidor se, no período de realização da capacitação, estiver afastado para gozo de férias, licença ou para cumprir pena disciplinar.

§ 1º O servidor somente será liberado das atividades laborais quando houver incompatibilidade total do seu horário de trabalho com o horário de quaisquer dos eventos de que trata este Ato.

§ 2º Havendo incompatibilidade parcial de horário de trabalho com o do evento de que pretende participar, o servidor somente será liberado de suas atividades laborais se houver sobreposição de horário que comprometa 50% (cinquenta por cento) ou mais de sua jornada diária de trabalho.

Art. 6º A autorização de afastamento considerará exclusivamente o período em que ocorrer o evento, salvo quando houver necessidade de deslocamento antecipado ou retorno posterior, o que deverá estar devidamente justificado e comprovado na solicitação.

Art. 7º O servidor autorizado a afastar-se de suas atribuições conforme o disposto no art. 1º deste Ato assume o compromisso de anexar, até o 3º (terceiro) dia do mês subsequente, exclusivamente via sistema eletrônico e nos mesmos autos, o respectivo certificado ou declaração de participação no evento, para que sejam abonadas as ausências nos dias autorizados e compartilhados os conhecimentos adquiridos com os servidores ou unidades que assim solicitarem.

Parágrafo único. O não cumprimento do contido no caput deste artigo implicará nos descontos dos dias não trabalhados, observado o disposto na PORTARIA Nº 889/2014-MP/PJG, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 8º A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, ao analisar o pedido, poderá solicitar, a qualquer momento, a manifestação do Departamento de Recursos Humanos (DRH) e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), ou de outras unidades administrativas, quando necessário.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 472740

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2019-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI (24.101.048/0001-54).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 11/03/2019.

Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020.

Preços Registrados:

24.101.048/0001-54 - BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20		metro	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
Descrição: Cabo paralelo 2,5 mm², cor: branca Marca: LORENA Fabricante: LORENA Modelo / Versão: PL 2X2,5					
29		metro	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 10mm² Marca: UNIFLEX Fabricante: UNIFLEX Modelo / Versão: 10MM					
30		metro	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
Descrição: Cabo de cobre nu de 16mm² Marca: UNIFLEX Fabricante: UNIFLEX Modelo / Versão: 16MM					
118		unidade	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de sobrepor para 08/06 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: BRUM Fabricante: BRUM Modelo / Versão: 8/6					
119		unidade	4	R\$ 38,99	R\$ 155,96
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de sobrepor para 12/16 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: BRUM Fabricante: BRUM Modelo / Versão: 12/16					
120		unidade	2	R\$ 66,99	R\$ 133,98
Descrição: Quadro de distribuição trifásico em PVC, de embutir para 16/24 pólos de disjuntores Nema/DIN.** Marca: BRUM Fabricante: BRUM Modelo / Versão: 16/24					
143		unidade	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
Descrição: Caixa (Kit) Arstop de EMBUTIR para disjuntor bipolar DIN e com a tomada padrão brasileiro 2P+T de 20A Marca: MECTRONIC Fabricante: MECTRONIC Modelo / Versão: 20A					
145		unidade	50	R\$ 4,69	R\$ 234,50

Descrição: Interruptor de embutir 01 tecla e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, 10A Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1100					
146		unidade	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
Descrição: Interruptor de embutir com 2 teclas e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, 10A Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1102					
147		unidade	8	R\$ 9,79	R\$ 78,32
Descrição: Interruptor de embutir com 3 teclas e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, 10A Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1103					
148		unidade	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
Descrição: Interruptor embutir conjugado c/ tomada de 10A, 2P+T, com 1 tecla e placa 4x2, na cor branca, linha modular com suporte, cor branca Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 1121					
159		unidade	500	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00
Descrição: Tomada 2P+T, 20A, sobrepor, sistema X Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 7212					
160		unidade	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
Descrição: Tomada simples fixa 2P+T, 10A, sobrepor, linha box Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 7211					
164		unidade	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
Descrição: Tomada (tomadinha) para lâmpada fluorescente com rabicho Marca: REDY Fabricante: REDY Modelo / Versão: 107					
168		unidade	250	R\$ 2,37	R\$ 592,50
Descrição: Plug (pino) 2P+T, 10A, Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 10A					
169	P	unidade	150	R\$ 3,84	R\$ 576,00
Descrição: Plug (pino) 2P+T, 20A, Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 20A					
173		unidade	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00
Descrição: Plug (pino) prensa cabo 2P+T 20A, Marca: WALMA Fabricante: WALMA Modelo / Versão: 20A					
181		unidade	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
Descrição: Base para lâmpada fluorescente MT-1023, giratório longo com engate rápido para lâmpadas T8-T12, base G13, Marca: REDY Fabricante: REDY Modelo / Versão: 136					
182		unidade	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
Descrição: Base para lâmpada fluorescente MT-1123, giratório curto com engate rápido para lâmpada T8-T12, base G13, Marca: REDY Fabricante: REDY Modelo / Versão: 116					
192		unidade	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95
Descrição: Chave bóia elétrica 30A (regulador de nível) Marca: MARGIRIUS Fabricante: MARGIRIUS Modelo / Versão: CB3000					
195		pacote	5	R\$ 179,82	R\$ 899,10
Descrição: Fita isolante de alta fusão anti-chama com 10 metros, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo / Versão: 19X10					
200		unidade	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
Descrição: Caixa 4x2 em PVC Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC Modelo / Versão: 4X2					
201		vara	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
Descrição: Canaleta sem divisória para sistema X, medindo 20mmX10mmX2,10m Marca: PERLEX Fabricante: PERLEX Modelo / Versão: 20X10					

Endereço da Contratada: Belo Horizonte – MG, MG, Rua Dona Virginia Murta, 100, sala 103, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.730-610, e-mail: geovani.rg10@gmail.com / robertogravino.rg10@gmail.com, TELEFAX: (31) 2510-0107 / 2510-0108.

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Foro: Belém.

Protocolo: 412519

EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/2019-MP/6JMA

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001032-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 060/2019-MP/6PJMA

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Natalino Dias Cardoso, Nayara Tomas da Cruz, Nayelson Tomás da Cruz e Nayele Tomás da Cruz.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, a fim de garantir o reconhecimento voluntário de paternidade de Nayelson Tomás da Cruz e Nayele Tomás da Cruz.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 472682

PORTARIA Nº 5.184/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orça-